



CÂMARA MUNICIPAL
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2005

(Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2000).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 21 de março de 2005, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2000, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de março de 2005.


EDVALDO DONIZETI DE GODOY
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
22 de março de 2005
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
22 de março de 2005

Registrado em livro próprio nº 04
fl. nº 01
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de
março de 2005.


Edvaldo Donizeti de Godoy - Vereador
Presidente


Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Secretária Geral